**GABINETE DA VEREADORA**

**MARIA BEATRIZ DE SOUSA**

E.E.E.M DR. GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO

**REQUERIMENTO N° 31/2024.**

**Autor: Maria Beatriz de Sousa**

**Assunto:** Distribuição de materiais em Braille para Pessoas com Deficiência visual**.**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Assistência Social, com a seguinte solicitação: Que sejam distribuídos materiais em braile para Pessoa com Deficiência visual.

**Justificativa**

O Sistema Braille é importante para a educação inclusiva na medida em que o
aprendizado deste sistema proporciona ao indivíduo maior independência na escrita e na
leitura, o que proporciona, consequentemente, maior facilidade de comunicação e de
socialização. Diante do exposto, apresento esta proposição com o objetivo de facilitar o acesso da Pessoa com Deficiência visual à informação e ao conhecimento, permitindo-lhes desenvolver habilidades essenciais para a comunicação e socialização.

Marabá, 19 de setembro de 2024.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Beatriz de Sousa

Vereadora Jovem